
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**
COMUNICADO REQUERIMENTO DE REVISÃO DO LTCAT

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras comunica a todos os servidores que peticionaram recurso para revisão do LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho fora dos padrões disponíveis no site www.quatrobarras.pr.gov.br, que estenderá o prazo para petição até dia 05/08/2019, visando correção dos requerimentos já protocolados e novos que surgiem.

A medida atinge a todos os servidores e tem o objetivo de tornar ágil a análise por parte da empresa, considerando que diversos requerimentos solicitaram coisas diversas do tema revisão do LTCAT.

Os servidores responsáveis pelos protocolos indicados abaixo estão notificados desde já por esta publicação e ainda serão informados via telefone ou email sobre o novo prazo e após este procedimento os processos indicados estarão automaticamente **indeferidos**.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
REVISÃO LTCAT

9218-2019 9330-2019 9387-2019 9309-2019 9737-2019 10628-2019 10632-2019 10631-2019 10629-2019 10660-2019 10702-2019 10703-2019 10707-2019 10697-2019 10665-2019 10700-2019 10731-2019 10739-2019 10733-2019 10732-2019 10734-2019 10719-2019 10717-2019 10716-2019 10712-2019 10713-2019 10714-2019 10715-2019 10661-2019 10662-2019 10664-2019 10681-2019 10682-2019 10683-2019 10684-2019 10685-2019 10686-2019 10680-2019 10530-2019 10608-2019 10607-2019 10134-2019 10000-2019 10630-2019 10663-2019 10750-2019 10751-2019 10752-2019 10753-2019 10755-2019 10756-2019 10758-2019 10759-2019 10760-2019 10761-2019 10723-2019 10722-2019 10748-2019 10754-2019.

Informações importantes:

I – O requerimento deverá ser elaborado no formato do site www.quatrobarras.pr.gov.br, disponível também no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal, sem rasuras ou emendas, individualmente com dados do requerente;

II – Deverão ser expostos os motivos que justifiquem a mudança do resultado do LTCAT, para que a empresa possa analisar e emitir parecer conclusivo sobre a petição, portanto, não serão analisados outros pedidos de ordem administrativa ou de gestão.

Caso o servidor queira peticionar outros assuntos, poderá fazê-lo, seguindo os trâmites do Capítulo VII do Estatuto do Servidor Público - Lei 12/99.

III – O requerimento deverá ser protocolado até o final do expediente do dia 05/08/2019 para posterior remessa a empresa para análise e parecer.

IV – Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3671-8800, Ramais 8848 ou 8832.

Quatro Barras, 29 de julho de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios
do Paraná no dia 30/07/2019. Edição 1809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>